



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 193, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 59, inciso X e no artigo 74, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

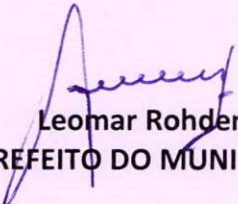
Art. 1.º Nomear, a contar de 16 de abril de 2020, a Senhora **Clarice Klein**, portadora do RG n.º 4.818.480-4 e do CPF n.º 689.604.509-44, para exercer o cargo de Agente Político, responsável pelas funções da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 17 de abril de 2020.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 07/04/20 FL. 474
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 17/04/20 FL. 1978
Visto 